

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1055/2024

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de um ano a João Alves Vieira, Quadro de Pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros.

Extrato do Despacho — De S. Ex^a o Ministro da Educação:

De 8 de julho de 2024:

João Alves Vieira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, em situação de licença de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 13 de junho de 2023, prorrogada a sua licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 13 de junho de 2024, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Praia, aos 15 de julho de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.